



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 484-2020

Considerando que em resposta à Ofício de iniciativa deste vereador questionando sobre os alunos beneficiados com a distribuição dos itens da merenda escolar, tendo obtido resposta da EMEF Profª Samira El Adass que não detectaram alunos que necessitem de cestas básicas;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se é verídica a informação passada pela EMEF Profª Samira El Adass. Houve alguma solicitação de visita social à família de aluno matriculado nesta unidade escolar?

Sala das sessões, 30 de junho de 2020.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
EMEIF PROF^a SAMIRA EL ADASS
Rua Francisco Paranhos, 299 – Jd. Frei Aurélio
Fone: (14) 3406-4229 – Email: escolasamira@gmail.com

Ao Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

Considerando o Requerimento nº 353-2020 de autoria do excelentíssimo vereador Antônio Franco dos Santos Bacana, recebido, por meio de mensagem eletrônica da Câmara Municipal de Garça, no dia 19 de maio de 2020, prestamos as informações elencadas abaixo.

Em análise conjunta com funcionários, professores e equipe gestora, não detectamos alunos que necessitem de cestas básicas.

Garça 27 de maio de 2020.

EDINEI LIMA ALMEIDA
RG: 33.128.032-2
DIRETOR DE ESCOLA